



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA n. 290/2020/SGP - Manaus, 14 de setembro de 2020

Interrompe o usufruto das férias do Juiz do Trabalho
Substituto André Luiz Marques Cunha Júnior.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO,
Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO as informações constantes da MA-1357/2019 (e-SAP),

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper o usufruto do 2º período de férias de 2020 do Juiz do Trabalho Substituto
ANDRÉ LUIZ MARQUES CUNHA JÚNIOR, no período de **18 a 24-9-2020**, ficando o saldo remanescente
para usufruto em momento oportuno.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região